

2 — Autorizar a emissão de meios de pagamento com a assinatura de dois membros do Conselho de Gestão, sendo que, em obediência ao princípio da desconcentração administrativa, que permite aos órgãos dirigentes da Administração libertar-se de tarefas da gestão corrente a fim de poderem mais eficazmente prosseguir as atribuições que estão a seu cargo, tendo em conta o volume de pagamentos a efectuar, que qualquer pagamento carece de duas assinaturas para ser válido e que posteriormente todos os processos de pagamento são homologados em reunião de Conselho de Gestão, delegar em Bernardina do Amparo Gomes da Costa Vilarinho, Assistente Técnica da Faculdade de Belas Artes, a ocupar o posto de trabalho de tesoureira, a competência para substituir um dos membros do Conselho de Gestão na emissão dos meios de pagamento, após formalização dos procedimentos atrás mencionados;

3 — Constituir o Fundo de Maneio para 2011, em nome de Bernardina do Amparo Gomes da Costa Vilarinho para efectuar pagamentos a dinheiro de despesas de reduzido montante da Faculdade de Belas Artes;

4 — Esta deliberação revoga a deliberação n.º 790/210, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82.

A presente deliberação entra em vigor a 13 de Dezembro de 2010.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 13 de Dezembro de 2010 — O Presidente do Conselho de Gestão, *Professor Auxiliar Luis Jorge Gonçalves*.

204143785

## Faculdade de Ciências

### Deliberação (extracto) n.º 97/2011

Ao abrigo dos artigos n.º 45.º a 47.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 4642/2009, do reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009, e no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos n.º 110 e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) estabelecido pela Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, e pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, e no cumprimento pelo estabelecido no Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa em reunião de 4 de Novembro de 2010, com a presença de todos os seus membros, deliberou o seguinte:

[...]

Nos termos do n.º 3 da Deliberação n.º 1674/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Setembro de 2010, e sob proposta dos responsáveis da Rede Nacional de Espectrometria de Massa (RNEM), procedeu-se à revisão dos preços no que concerne a ESI ou MALDI, para as quais se passa a aplicar as seguintes reduções em função do número de amostras: 10% (20-40); 20% (40-60); 30% (>60).

A tabela de preços com as alterações decorrentes da presente deliberação é a que figura em anexo.

4 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Gestão, *José Manuel Pinto Paixão*.

## ANEXO

### Tabela de preços (1)

#### Massa Exacta e Alta Resolução

#### Proteínas, péptidos, pequenas moléculas

	RNEM	Académico	Outros
<b>ESI ou MALDI</b> . . . . .	€ 50,00	€ 100,00	€ 150,00
<b>MS<sup>a</sup></b> . . . . .			
QCID . . . . .	€ 50,00	€ 75,00	€ 100,00
SORI-CID . . . . .	€ 150,00	€ 250,00	€ 300,00
ECD . . . . .	€ 150,00	€ 250,00	€ 300,00
IRMPD . . . . .	€ 150,00	€ 250,00	€ 300,00
IRMPD-ECD . . . . .	€ 200,00	€ 300,00	€ 350,00

## Proteómica

	RNEM	Académicos	Outros
PMF . . . . .	€ 100,00	€ 150,00	€ 250,00
LC-MS . . . . .	€ 200,00	€ 250,00	€ 300,00
Top-Down . . . . .	Sujeito a orçamento		
Sequenciação . . . . .	Sujeito a orçamento		
<b>Análise de dados</b> . . . . .	€ 100,00	€ 150,00	€ 200,00

(1) Sujeito aos termos e condições de prestação de serviços. IVA a incluir à taxa legal em vigor. Preços em euros, por amostra. Para ESI ou MALDI aplicam-se as seguintes reduções em função do número de amostras: 10% (20-40); 20% (40-60); 30% (>60).

204133513

## Faculdade de Farmácia

### Aviso (extracto) n.º 917/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo n.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado pelo Aviso n.º 6227/2010, de 25 de Março e Rectificação n.º 673/2010, de 7 de Abril.

### Lista unitária de ordenação final

#### Candidatos aprovados

Candidato	
Alexandra Sofia Rodrigues Borges . . . . .	16,8
Maria José Oliveira das Neves Cruz . . . . .	15,6
Rute Alexandra Lampreia Pinheiro . . . . .	13,6

#### Candidatos excluídos

Carina Alexandra A. L. Miguel — (a).  
 Cláudia Sofia da Silva Funina — (a).  
 Cláudia Sofia Rodrigues Neto — (a).  
 Nuno Miguel da Rocha Calisto — (a).  
 Pedro Miguel Caldeira — (a).  
 Tânia Maria Pereira F. Fortunato — (a).  
 Ana Cristina Rodrigues Gomes Santos — (b).  
 Cristina Maria Lima Martins Vieira — (b).  
 Elisabete Dias Carvalho Pedro — (b).  
 Henrique Manuel Coelho Félix — (c).  
 Sérgio Miguel Cardoso da Luz — (c).  
 Maria de Fátima Dias Afonso Pereira — (d).  
 Maria Etelvina Caliça Ferreira — (d).  
 Rafael de Jesus Fernandes Martins — (e).

Legenda:

(a) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos;

(b) Excluído por ter tido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos;

(c) Excluído por não ter comparecido à avaliação psicológica;

(d) Excluído por ter tido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação psicológica;

(e) Excluído por ter tido classificação inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de selecção;